Folha nº 02 de proc
nº 26 de 97

JUSTIFICATIVA

A presente alteração na lista de serviços do Imposto sobre Serviços - ISS - e as reduções de alíquotas propostas, tem por finalidade incrementar a expansão da denominada indústria da informática na cidade de São Paulo.

Há algum tempo, com a transferência de indústrias pesadas para o interior do estado, muito se tem falado da vocação de prestadora de serviços da cidade de São Paulo. Assim o Município deveria facilitar a instalação de empresas prestadoras de serviço, principalmente aquelas capazes de gerar receitas expressivas sem sobrecarregar os serviços públicos, por não utilizar-se de equipamentos pesados e poluidores do ar atmosférico. Dessa forma, além do problema da poluição, estaríamos auxiliando a resolver a sobrecarga dos serviços públicos, que tanto aflige nossa cidade.

Entretanto, como não existe uma política tributária municipal visando dar incentivo à indústria de informática, as cidades limítrofes, como a vizinha Barueri, passaram a oferecer atrativos para que empresas deste setor, especialmente instaladas em São Paulo, para lá transferissem suas sedes. Outras capitais, tal como Belo Horizonte, passaram a conceder iguais benefícios como a redução da alíquota do ISS.

Tais municípios, como é sabido, reduziram suas alíqotas de 5% para 0,5%, atraindo um grande número de empresas para lá, em detrimento da desta Capital.

Assim para recuperar as empresas que para outras cidades se dirigiram, bem como para incentivar a criação de novas empresas do setor de informática no Município de São Paulo, faz-se necessário a redução da alíquota do ISS, de 5% para 0,5%, tornando nossa cidade competitiva quanto as outras.

O incentivo à manutenção das empresas já existentes e a implantação de novas empresas, irá gerar, além da já citada diminuição da poluição e da redução do tráfego de veículos, a criação de milhares de empregos bem remunerados, que irá contribuir para o incremento do comércio local.

Assim, a possível queda na arrecadação do ISS, em virtude da redução da alíquota, seria amplamente compensada pelo aumento da arrecadação indireta, seja pelo incremento em impostos advindos de novas empresas de informática, seja pelo maior consumo gerado pelos empregados e empresários do setor, que, além de aumentar a arrecadação do Imposto Sobre Serviços, irá contribuir para elevar a participação de São Paulo no conjunto do ICMS.

Dessa forma, é vital para a nossa cidade dar grandes incentivos para a indústria da informática, pois o retorno será altamente recompensador para todos os paulistanos.